



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 214/2024

01 de julho de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de
CLEVERSON ROGÉRIO RIGOLON e dá
Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** em favor de **CLEVERSON ROGÉRIO RIGOLON**, SECRETÁRIO DE SÁUDE E FARMACÊUTICO- CRF 913/RO (município de Cacaúlândia), portador do CPF nº 595.***.***-91. Para deslocar-se do município de Cacaúlândia ao município de Ji-Paraná no dia 01/07/2024 as 11 horas, para prestação de serviços técnicos e cooperação técnica e administrativa na instrução de processo que visa adquirir medicamentos e materiais hospitalares a serem realizados no âmbito do Consórcio Intermunicipal, com retorno previsto para o dia 02/07/2024 as 18 horas. Conforme Ofício nº 126/CIMCERO/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 01/07/2024 às 16:11, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659, informando o ID **51468** e o código verificador **BC443299**.

Referência: [Processo nº 1-269/2024](#).

Docto ID: 51468 v1